



PORTARIA P Nº 044/2023

**Retifica Portaria P Nº 159/2021,
publicada no DIO/PMVV em 31/08/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **35879/2017 (PMVV)**, datado de **10/07/2017** ou Processo Administrativo nº 000.430/2018 e Processo Judicial nº **0024066-13.2018.8.08.0035**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 159/2021, publicada no DIO/PMVV em 31 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **ZILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, titular do Cargo de Agente Público Operacional – Grupo I – Subgrupo A - faixa 08, com proventos integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019, com exclusão da parcela sexta parte por força de sentença judicial”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 17 de fevereiro de 2023.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente